

DECRETO Nº 275/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026, e suas alterações pelos Decretos Municipais nº 129, de 28 de maio de 2026, e nº 215, de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 8 de outubro de 2026, e o Ofício nº 284/2026-EMU, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 13 de outubro de 2026, que solicitam a substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 67/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 14 de outubro de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada **Ana Flávia Bergamo Moura Brunelli**, inscrita no CPF nº 075.***.***-89, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a **Maria Luisa Vicente Ribeiro Bertoco**, para o restante do mandato do biênio 2026/2028, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, item “a.1”, do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19 / 10 / 20 26 DE N.º 3639
UMUARAMA, 19 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS